

**DECRETO Nº 242/2015**  
**De 30 de novembro de 2015**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO ENTRE RIOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Legislação em vigor, especificamente com a Lei Municipal 081/2015, de 20 de março de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados e constituído o Conselho Municipal do Idoso do Município de Entre Rios/SC, que será composto pelos seguintes membros titulares e Suplentes:

**I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

Membro Titular: Janete Martins;  
Membro Suplente: Rachel Brasil dos Passos;

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário:**

Membro Titular: Rejane Aparecida Bertóglio Hammerich;  
Membro Suplente: Vânia Orlandi de Moura;

**III – Representante da Secretaria Municipal da Educação:**

Membro Titular: Ivone Soranzo Levi;  
Membro Suplente: Eliane Hammerich Marcon;

**IV – Representante da Secretaria Municipal da Administração:**

Membro Titular: Cristiano Moresco;  
Membro Suplente: Admis Hammerich;

**V - Representantes da Associação Reviver:**

Membro Titular: Maria Terezinha dos Santos;  
Membro Suplente: Ivone Dell Osbel;

**VI - Representantes da Pastoral da Criança Indígena:**

Membro Titular: Evanilde Sturmer;  
Membro Suplente: Sirley de Oliveira;

**VII - Representantes do Clube de Mães:**

Membro Titular: Gelcy Simonetti;  
Membro Suplente: Alice de Oliveira;

**VIII - Representante de Organização ou Associação sem fins Econômicos:**

Art. 2º - Dentre os Conselheiros titulares, foram eleitos, o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Entre Rios/SC.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Entre Rios, não serão remunerados, prestando serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Entre Rios, 30 de novembro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
**Prefeito Municipal**